

Edital de seleção de Professores Especialistas e Mestres para o curso de Direito e Advogado para 2016.1

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para Professores Especialistas e Mestres do Curso de Direito e Advogado, em 2016.1, mediante Processo Seletivo.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através [DESTE LINK](#), até o dia 05 de dezembro, por meio do preenchimento do formulário.

Orientações e Regras do Processo de Seleção

1. A prova prática (Didática), para professor, consiste em uma aula ministrada pelo candidato perante uma banca examinadora.

1.1. A prova prática (Didática) será avaliada por uma banca examinadora composta por especialistas das diversas áreas do conhecimento, pertencentes ao quadro da FCR.

1.2. Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para a exposição de seu tema, escolhido pelo próprio, dentre aqueles próprios da disciplina pretendida pelo candidato;

1.3. Por ocasião da prova prática, o candidato entregará a sua banca de avaliação um Plano de Aula (em três vias), que deverá ser seguido e constará como parte de sua avaliação e o Currículo Lattes (www.lattes.cnpq.br). A não apresentação do plano de aula e do currículo implicará na desclassificação do candidato

1.4. A prova prática é pública, não sendo, entretanto, permitido que um candidato assista à exposição de seus concorrentes;

1.5 A banca examinadora avaliará os seguintes aspectos do candidato:

1.5.1. Conhecimento do tema exposto;

1.5.2. Habilidade didática;

- 1.5.3. Administração do tempo de exposição;
 - 1.5.4. Utilização de recursos didáticos;
 - 1.5.5. Adequação do tema exposto ao público alvo;
 - 1.5.6. Capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto;
 - 1.5.7. Adequação do Plano de Aula à sua apresentação;
 - 1.5.8. Postura profissional do candidato.
2. A prova prática será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida em comum acordo pela banca examinadora.
 3. A pontuação mínima para aprovação na prova prática é de 70 (setenta pontos).
 4. Os candidatos aprovados e não convocados para imediata contratação comporão um cadastro e poderão ser chamados pela FCR, segundo sua necessidade.
 5. A aprovação na banca de seleção habilita o candidato à contratação, no entanto, não a garante. Essa fase de seleção é prévia à entrevista com a Direção e a contratação ficará a critério deste órgão superior da FCR.
 6. Uma vez que é necessária uma carga horária parcial para os professores a serem contratados, dar-se-á preferência ao candidato que possa ministrar, em conjunto, as disciplinas de Processo Civil I e Processo de Trabalho e Oficina Cível (manhã) e, da mesma forma, para o candidato que puder ministrar IED (manhã e noite), Contratos e Processo Civil IV (manhã).
 7. A seleção do advogado para o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será feita mediante entrevista com a Coordenação e Direção da FCR, bem como pela entrega do Currículo Lattes no dia agendado.
 8. As datas das bancas e da entrevista serão divulgadas por e-mail.

19 de novembro de 2015

Daniela Lopes de Faria
Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO I – Disciplinas e Horários

Disciplinas

- 1) Introdução ao Estudo do Direito (MANHÃ E NOITE)
- 2) Oficina Cível (MANHÃ)
- 3) Civil IV – contratos parte geral (MANHÃ)
- 4) Processo Civil IV – procedimentos especiais (MANHÃ)
- 5) Processo Civil I (MANHÃ)
- 6) Processo do Trabalho (MANHÃ)

Horários das Disciplinas

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07h50min 09h30min		- Proc. Trab.	- Proc. Civil I	- Proc. Civil I	- IED - Proc. Trab.
10h00min 11h45min	- IED	- Proc. Civil IV		- Contratos - Of. Cível	- Contratos
Noite					
18h50min 20h30min			- IED		
21h50min 22h30min				- IED	

Horário (Advogado)

O advogado deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, no turno da manhã, segunda à sexta, das 08h às 12h.